UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA UAECISAU-REJ 002 NDE.2018/2020

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se na sala dos professores do curso de Medicina da Regional Jataí, Unidade Riachuelo, da Universidade Federal de Goiás, sob a presidência do Prof. Jorge Guilherme Emerick, os professores do Curso de Medicina, membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE: Ewerson Lotte, Hélio Ranes de Menezes Filho, Jorge Guilherme Emerick, Júlia de Miranda Moraes, Luiz Carlos Bandeira, Márcia Carolina Mazzaro, Nubia de Souza Lobato, Simone Caetano Morale de Oliveira e Verônica Clemente Ferreira, a professora Myriam Carolina Oliveira e a técnica administrativa Cinthia Alencar Pacheco. Verificado o "quorum", o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos passando a palavra para a Coordenadora do Curso, professora Márcia, que solicitou as pautas da reunião. Márcia começou colocando a necessidade de definição dos critérios de avaliação do PIESC do quinto ao oitavo período. Jorge falou que acredita que o PPC deve ser concluído como está. Jorge falou que o RGCG é novo, mas é velho e Márcia disse que ele não enxerga o curso e Jorge acha que a avaliação é preciso deixar mais genérica. Núbia perguntou sobre o RGCG novo que menciona os módulos. Ela acha que tem que esclarecer melhor o método de avaliação e o que é a metodologia ativa. Simone disse que o curso tem sido feito como aula expositiva e que os professores novatos tem mais dificuldades com essa metodologia ativa e ela acha que podemos ter problemas com MEC sobre isso. Núbia acha que por isso mesmo tem esclarecer e que os professores devem ser inseridos nesse contexto e que nos módulos na área básica tem e que lá na frente os professores não correspondem a metodologia ativa e Márcia disse que tem problema no módulo dela que quando vai dar metodologia ativa os alunos estão desanimados. Núbia disse que os professores do próprio curso tem condições de ajudar os professores novatos nisso. Márcia disse que cada professor pode ficar com um evento de oficina e ajudar todos. Verônica disse que todos têm q ser com convocação. Márcia disse que cada um fica com um tema. Márcia ficou de pedir por e-mail quem quer participar. Márcia disse que precisa decidir como será essa avaliação do PIESC. Hélio explicou como estava a avaliação antes e que esse ano ficou com OSCE 10%. Jorge acha que o caso integrador deveria ser um módulo com nota própria, Márcia disse que não tem como. Aparecida acha que está sem autonomia para avaliar e queria 10% da nota a ser atribuída pelo módulo dela. Helio acha q é melhor deixar 5% imagenologia, 5% patologia, 5% N2 OSCE, 5% PIESC. Márcia disse que outra opção é PIESC sendo avaliado dentro da OSCE. Jorge deu ideia de uma quarta nota, mas os professores não concordaram. Simone sugeriu que a nota fosse peso 8 do modulo e peso 1 de patologia, 1 da imagenologia e o PIESC fica dentro da OSCE. Jorge complementou a ideia da simone. Helio explicou que N1 e N2 ficaria normal para o módulo e valeria 8 e o restante dividido entre OSCE, PIESC e caso integrador. Simone perguntou se o PIESC entra, Márcia disse que não. Todos votaram a favor. Verônica colocou a proposta da Edlaine de colocar a metodologia científica no primeiro período, ao invés do terceiro período. Todos concordaram que deve ficar no 3. Helio explicou sobre o internato e que os rodízios estão prontos que semana que vem tem uma última reunião e que cada grande área tem divisão 1 e 2 e explicou como serão os rodízios. E que após a reunião será divulgado. Helio acha que o NDE precisa discutir se os alunos poderão fazer parte do internato fora. Foi discutido como poderia funcionar isso e que o aluno iria atrás do convênio para cumprir. Simone perguntou sobre os protocolos de atendimento como será feito no internato, Márcia disse que tem que ser feita a integração do docente com o serviço. O NDE votou que até 25% do internato para ser feito fora. Helio explicou que o ideal é um a dois docentes por área para coordenar o internato. Foi lido PPC e discutidas as questões pertinentes e ficou decidido corrigir pra passar na próxima reunião do colegiado na última quarta-feira de abril. Julia falou sobre a avaliação docente que hoje é feita pela unidade e no curso é feita pelo coordenador, outros cursos fazem autoavaliação, mas não daria pra fazer aqui. Julia falou que no regimento tem que ser colocada a sugestão e que cada módulo avalia entre eles, ela explicou como seria. Jorge concordou com a ideia. Jorge falou sobre a

decisão de colocar a medicina como unidade de medicina. Todos concordaram. A reunião encerrou-se às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinthia Alencar Pacheco, técnica administrativa do Curso de Medicina, pelo presidente da reunião, Professor Jorge Guilherme Emerick e demais membros.

Presidente:

Jorge Guilherme Emerick

Membros:

Ewerson Lotte

Hélio Ranes de Menezes Filho

Júlia de Miranda Moraes

Luiz Carlos Bandeira dos Santos Junior

Márcia Carolina Mazzaro

Núbia de Souza Lobato

Simone Caetano Morale de Oliveira

Verônica Clemente Ferreira

Professores

Myriam Carolina Oliveira

Servidora Técnico-Administrativa:

Cinthia Alencar Pacheco

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Myrian Carolina Queiroz Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Ranes De Menezes Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Guilherme Emerick**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352009** e o código CRC **3D7904FF**.

Referência: Processo nº 23070.044911/2019-39 SEI nº 1352009